



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por José Maria Pereira Coutinho, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 20 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 574/E463/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Junho de 2016:

O Laboratório do IACM procede ao controlo da qualidade da água potável, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/96/M - Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau, em que o índice e parâmetro previstos estão em consonância com o critério da UE. Sendo o critério da UE um dos critérios da qualidade da água potável a nível internacional, é ele representativo e científico, até porque os requisitos de alguns itens sujeitos ao controlo são mais rigorosos que os da Organização Mundial de Saúde. Com base nisso, embora o critério que assiste à qualidade da água potável de Macau, não adopte directamente as “Orientações para a qualidade da água potável” da Organização Mundial de Saúde, satisfaz alguns requisitos definidos pela Organização Mundial de Saúde, mas, no que respeita ao exame sobre a qualidade da água, o Laboratório do IACM, para além de seguir o regulamento em vigor, toma também, como referência, critérios da qualidade da água potável definidos recentemente pela Organização Mundial de Saúde, UE e China, e inclui outros índices e parâmetros nos exames regulares; logo, os trabalhos dos exames cumprem os critérios internacionais. A par disso, o Laboratório continuará a controlar a qualidade da água que abastece Macau, a adicionar, oportunamente, itens de controlo para assegurar essa qualidade e os Serviços que fiscalizam o fornecimento de água, não deixam de acompanhar também os trabalhos de actualização de revisão de índices e parâmetros previstos no Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau.



Actualmente, o Laboratório do IACM controla a qualidade da rede de abastecimento público de água; as amostras são recolhidas logo que sai da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. e de mais de 80 pontos na Península de Macau e Ilhas da Taipa e Coloane, incluindo dois pontos, situados na Rua de Santa Clara, em Macau, e Rua do Regedor, na Taipa. O Laboratório recolhe, regularmente, amostras em todos os pontos para efeito de controlo para garantir que água potável para consumo dos cidadãos cumpre os critérios higiénicos.

O Governo da RAEM tem vindo a prestar a melhor atenção à questão do 2o fornecimento de água aos edificios e os Serviços que fiscalizam o fornecimento de água, lançaram, em Outubro de 2014, o “Manual de instruções sobre a manutenção do sistemas de água canalizada nos edificios”, em que explica, de forma pormenorizada, a manutenção e limpeza do sistema de fornecimento de água aos edificios; os residentes de edificios, proprietários de imóveis e comissões de condomínio têm a responsabilidade da gestão diária das instalações fornecedoras de água aos edificios privados, v.g. inspecção, manutenção e limpeza periódica das instalações de fornecimento de água, a fim de assegurar a segurança e a estabilidade higiénica da água que é fornecida aos edificios. Os respectivos Serviços já realizaram cursos sobre esta matéria, para reforçar o nível da gestão e da manutenção das instalações que fornecem água aos edificios do sector.

Aos 26 de Julho de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto  
(Vide original da assinatura)

---

Lo Veng Tak